



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Fls. \_\_\_\_\_

### ATA DE SESSÃO PÚBLICA

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2019

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CAMINHAS EMPILHÁVEIS PARA AS CRECHES MUNICIPAIS.

Foi determinada a presente data, 12 de dezembro de 2019, às 09h00min, para a abertura do envelope de n.º 02 – documentação de habilitação, da segunda melhor classificada no certame: a licitante MINATTO COMERCIO DE VESTUARIO LTDA., a qual não compareceu à sessão nenhum interessado.

Deu-se prosseguimento assim ao trâmite licitatório, após os motivos que levaram à desclassificação da melhor classificada até então, a empresa WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA EIRELI. Posteriormente a sua devida convocação, que visava solicitar o cumprimento do último lance ofertado em certame, a segunda melhor classificada teve o seu envelope de documentação de habilitação aberto pelo Sr. Pregoeiro e por sua Equipe de Apoio, que abaixo assinam.

Constatou-se, então, que, de acordo com a data previamente fixada para o julgamento da habilitação – dia 01 de outubro de 2019, mesma data da sessão única – toda a documentação apresentada pela pessoa jurídica MINATTO COMERCIO DE VESTUARIO LTDA. estava de acordo com o Edital, não restando ao Sr. Pregoeiro e a sua respectiva Equipe de Apoio outra alternativa, se não a devida habilitação desta.

Todavia, a título de conferir maior transparência ao procedimento licitatório em questão, o Sr. Pregoeiro e a Equipe de Apoio houveram por bem imprimir novas certidões relacionadas aos itens 7.1.2 c.2) e 7.1.2 e) do Edital, uma vez que, apesar de ambos os documentos estarem de acordo com a data estabelecida para julgamento, encontravam-se vencidos, visto que passaram-se 73 (setenta e três) dias da data de abertura do certame.

Diante do exposto e da habilitação da empresa MINATTO COMERCIO DE VESTUARIO LTDA., fica determinado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, previsto em item editalício 17.1, para envio de amostra à Secretaria requisitante, iniciando-se este às 08h00min, do dia 13 de dezembro de 2019, findando-se aos 19 de dezembro de 2019, às 17h00min.

É o que tinha a ser relatado pelos servidores que abaixo assinam.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**  
*"Fundada em 15 de Agosto de 1853"*  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

Fis. \_\_\_\_\_

JAHU, 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

---

**DANIEL ESTEVES DE BARROS**  
**PREGOEIRO**

---

**BRUNO BOARETTI NOGUEIRA**  
**EQUIPE DE APOIO**

---

**OTÁVIO NASCIMENTO GOMES FIGUEIRA**  
**EQUIPE DE APOIO**

